



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 024/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr Rogério César de Matos Avelar inscrito no CPF nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665, SSP/MG; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Sr. Leonardo Farias Alves de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.966.136-70 e CI nº MG – 8.023.363, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264, SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Srª Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ nº 02.491.558/0001-42

Endereço: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã

São Paulo/SP - CEP: 04.298-000

Representado por Paulo Emílio Pimentel Uzeda, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00 e CI nº 0.368.909.794 SSP/BA e Valkiria Nakamashi, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74 e CI nº 44.092.472, SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Veículos nº 024/2021, decorrente **Adesão nº 001/2021** do Município de Lagoa Santa à Ata de Registro de Preços 02/2021, Pregão Presencial nº 006/2020, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, firmado em 06 de maio de 2021, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e inclusão da Cláusula Décima Quinta, embasado no art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na cláusula nona, item 9.1 passa a vigorar da seguinte forma:

9.1. Este contrato terá vigência, por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, ou seja, até **05/05/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato, que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

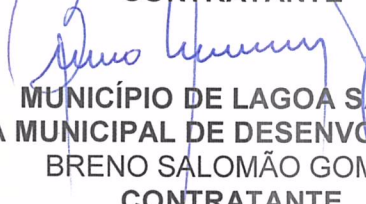
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 05 de maio de 2022


PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE



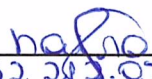
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

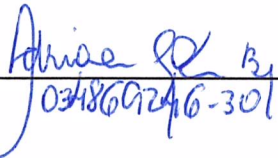

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA:45487650500 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA:45487650500 VALKIRIA NAKAMASHI:33687009874 Assinado de forma digital por VALKIRIA NAKAMASHI:33687009874

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA e
VALKIRIA NAKAMASHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 352.203.056-45


CPF: 034869246-301